



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Centro de
Ciência e
Tecnologia

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO
CONCEN/CCT/UENF**

Realizada no dia 11 de dezembro de 2002.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dois, às dez horas e vinte e cinco minutos, em sua sede na sala de reuniões do prédio P3 – CCT, na Avenida Alberto Lamego número dois mil, Campos dos Goytacazes, RJ, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual do Norte Fluminense. Presentes os Senhores Conselheiros Prof. Herval Ramos Paes Junior – Presidente, Prof. Marcelo Gomes da Silva – Representante do LCFIS, Prof. Geraldo de Oliveira Filho, Chefe do LCMAT, Prof. Edmilson José Maria – Representante do LCQUI, Prof. Josué Alves Barroso – Chefe do LECIV, Profª. Themis Carageorgos – Representante do LENEP, Prof. José Ramon Arica Chavez – Chefe do LEPROD, Prof. Renato de Campos – Representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, Prof. Marcelo Silva Sthel – Coordenador de Extensão, Sr. Milton Pereira Soares Junior – Representante do Corpo Técnico-Administrativo. As representações dos Coordenadores de Cursos de Graduação, Corpo Discente (Graduação e Pós-Graduação) encontram-se em aberto. Por motivo de força maior não pode comparecer o representante do LAMAV. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente transmitiu os *Informes Gerais*: Informou que em reunião do Colegiado Executivo o Reitor demonstrou preocupação quanto à escolha de Chefes de Laboratórios e Coordenadores de Cursos, tendo em vista que a UENF ainda não passou por este processo após a publicação do Estatuto da UENF. O Sr. Presidente lembrou que o CCT já passou por este tipo de processo de escolha após a publicação do Estatuto da UENF. Procedeu a leitura do Estatuto nos artigos referentes ao assunto, esclarecendo todo o trâmite do processo. Os conselheiros demonstraram preocupação quanto à norma para escolha de Coordenadores no que tange a escolha do Coordenador do Curso de Graduação. Comunicou que o *Programa Cientista do Nosso Estado* contemplou os Profs. Carlos Alberto Dias, Helion Vargas e Raimundo Braz Filho dentre as dez bolsas concedidas a UENF e dentre as duzentas oferecidas pela FAPERJ. Informou que o Curso de Doutorado em Ciências dos Materiais foi recomendado pela CAPES, acrescentando que os Cursos de Ciências Naturais – Mestrado e Doutorado e Engenharia Civil – Mestrado, ainda não foram recomendados pela CAPES. O Prof. Josué, em aparte, demonstrou insatisfação com os resultados da avaliação feita pela



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Centro de
Ciência e
Tecnologia

CAPES, esclarecendo que o recurso a esta instituição já está em fase de consolidação. O Prof. Sthel, em aparte, ressaltou o caráter conservacionista destas instituições as quais não consideram a interdisciplinaridade. O Sr. Presidente lembrou que há alguns cursos de doutorado em andamento no CCT sem o devido credenciamento pela CAPES e que este tema deve ser analisado com maior cuidado. A Profª Themis, em aparte, considerou importante que seja informado ao candidato da situação do curso. Encerrados os Informes da Direção o Sr. Presidente, apresentou os Informes da Pasta, os quais listo a seguir: *a) Indicação do Prof. Sergio Neves para representar a UENF na Comissão Especial do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Estado do Rio de Janeiro; b) Indicação do Prof. Luis Guillermo para integrar a Coordenação de Estágio da Licenciatura em Matemática; c) Cessão de micro para a Secretaria Acadêmica de Bacharelado adquirido através de verba FAPERJ do Coordenador-Prof. Luis Terrones. d) Parecer da ASJUR referente ao Enquadramento de Docentes e Pessoal Técnico-administrativo da UENF.* Posteriormente, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos membros do CONCEN/CCT para a transmissão de seus Informes, os quais transcrevo a seguir: **REPRESENTANTE DOS FUNCIONARIOS** – O Sr. Milton, fazendo uso da palavra, consultou sobre previsão de enquadramento. O Sr. Presidente esclareceu que há previsão para 2003. **REPRESENTANTE DOS COORDENADORES DE POS GRADUACAO** – O Prof. Renato, no uso da palavra, comunicou que o Prof. Brandão, a fim de sanar deficiências apontadas pela CAPES, solicitou verificar junto aos Professores e Chefes de Laboratórios os itens *Publicação de Alunos* os quais devem ser incentivados caso esteja baixo. O Sr. Presidente, em aparte, considerou pertinente que o assunto seja analisado posteriormente, sugerindo que haja uma revisão do regimento da pós-graduação. **LECIV** – O Prof. Josué, no uso da palavra, indagou quanto à ausência de combustível para os veículos do Estado. O Sr. Presidente esclareceu que tem informações de que foi liberado o uso, mas que se encontra precário, assim como a questão da hospedagem e pro-labore para os membros de bancas examinadoras de concursos públicos e defesas de teses. O Prof. Josué, retomando a palavra, demonstrou preocupação quanto à questão das instalações elétricas do LECIV, solicitando apoio do CONCEN/CCT para solucionar esta situação. **LCQUI** – O Prof. Edmilson, fazendo uso da palavra, solicitou providências para a invasão de animais na UENF, principalmente cães, que estão agredindo e impedindo a entrada e passagem dos transeuntes,



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Centro de
Ciência e
Tecnologia

solicitando providências junto a GPCamp. **LCFIS** – O Prof. Gomes, fazendo uso da palavra, indagou quanto às providências para a remoção dos pombos que invadiram a Sala 209, também solicitando providências junto a GPCamp. O Sr. Presidente esclareceu que a deficiência no atendimento da GPCamp tem sido comentada em reuniões do Colegiado Executivo e que o Reitor comprometeu-se a tomar as devidas providências. **LCMAT** – O Prof. Geraldo, no uso da palavra, informou que não há condições físicas para trabalhar sem ar condicionado e que os equipamentos estão ficando comprometidos. O Sr. Presidente, em aparte, esclareceu que a cota de Custeio está retida e que o Estado está priorizando pagamento de cooperativa, prestação de serviços e concessionárias de serviços públicos. O Prof. Edmilson, em aparte, esclareceu que as Licenciaturas do CCT apoiam os cursos do CCH e que isto trará dificuldades caso não haja liberação de verba. Não houve informes do LCFIS, LEPROD, LENEP, EXTENSAO. Feito isto, o Sr. Presidente iniciou os assuntos da pauta, os quais colocados em discussão, e, em seguida, em votação, tiveram os seguintes resultados: 1) **Convênio Furnas/UENF**– O Sr. Presidente procedeu à leitura de parecer favorável do relator, Prof. Renato de Campos – **CONCEN/CCT aprovou o convênio supramencionado por unanimidade dos presentes.** 2) **Vazamento de gás no P5** – O Sr. Presidente procedeu à leitura de pronunciamento do LCQUI, concedendo a palavra ao Prof. Edmilson que apontou algumas questões pertinentes relativas à segurança, esclarecendo que não estão vislumbrando a solução tendo em vista falta de verba, observando que estão trabalhando em condições adversas, informando que o laboratório está se organizando para tomar medidas mais veementes, junto ao Ministério do Trabalho a fim de sensibilizar a Alta Administração da UENF, para efetivação da CIPA entre outros mecanismos. O Sr. Presidente observou que há como ter maior cuidado e improvisar tendo em vista a falta de verba. Considerou imprecisa a forma como o responsável pelo laboratório descreveu o acidente, esclarecendo que a porta de emergência ficará aberta até às 22 horas, solicitando conscientização dos professores através de criação de uma Comissão. O Prof. Geraldo, em aparte, sugeriu que cartazes fossem colocados para prevenção de acidentes. O Sr. Presidente sugeriu aquisição de luz de emergência. O Prof. Arica observou que o pânico foi causado pela equipe do LCQUI que saiu gritando que iria explodir. Comentou que deve haver cursos na área de segurança e que medidas como a abertura das janelas poderiam ter sido tomada. O Prof. Gomes sugeriu a nomeação de um responsável pelo Laboratório para assuntos ligados a



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Centro de
Ciência e
Tecnologia

segurança que deveriam fazer visitas periódicas para identificação de riscos. Sugeriu também a visita de técnicos da White Martins para cursos e treinamentos. ***O CONCEN/CCT decidiu solicitar providências do Reitor junto a CIPA, recomendando a devolução do documento apresentado pelo LCQUI para melhor consubstanciar o pronunciamento para encaminhamento às instâncias pertinentes.*** 3) **Curso de Especialização em Matemática** – O Sr. Presidente procedeu à leitura da correspondência da Profª Suely Druck – Presidente da Sociedade Brasileira de Matemática, bem como da correspondência da Direção do CCT para a referida professora. O Sr. Presidente esclareceu aos conselheiros que o Prof. Júlio Canille divulgou cartaz de sua autoria esclarecendo a comunidade que o curso não mais se realizaria na UENF, tendo em vista que o CONCEN/CCT não havia aprovado o curso. O Sr. Presidente procedeu à leitura de carta ao Prof. Júlio solicitando que este divulgasse uma nota de correção, esclarecendo que o pronunciamento do CONCEN/CCT foi copiado e colocado ao lado do cartaz anterior. O Sr. Presidente consultou aos conselheiros se as providências tomadas foram suficientes. O Prof. Josué considerou grave o comportamento do Prof. Júlio sugerindo uma recomendação pelo CONCEN/CCT de uma advertência ao Professor, considerando que este tipo de comportamento não deve florescer. O Sr. Presidente observou que apesar de não existir ainda o Regimento Interno dos Centros nos casos de pedidos de recursos estes devem ser encaminhados à instância que primeiro avaliou ou a instância superior, lembrando que isto não foi feito pelo Professor em questão. O prof. Josué concordou com a colocação do presidente de que o recurso à decisão do CONCEN/CCT deve ser encaminhado somente ao CONCEN/CCT, em primeira instância, lembrando que este tipo de procedimento, denigre a imagem do Centro. O Prof. Geraldo, esclareceu quanto ao Curso de Especialização em Matemática – que não caberia ser um curso de Pós-Graduação *lato sensu* e sim um curso de extensão. Esclareceu que o LCMAT tem interesse no Curso independente do Coordenador indicado e que o curso já vem sendo oferecido em outras instituições. O Prof. Sthel considerou importante que os cursos de extensão também passem por um crivo acadêmico. O Prof. Josué considerou que o problema que deve ser analisado pelo CONCEN é que este foi desautorizado, sugerindo que as suas decisões sejam respeitadas ou que se abra recurso para o mesmo Conselho. O Sr. Presidente consultou se o Prof. Júlio dever ser advertido. ***O CONCEN/CCT aprovou com duas abstenções e 06 votos a favor, o envio de advertência ao Prof. Júlio Canille por ter divulgado***



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Centro de
Ciência e
Tecnologia

de forma errônea, através de cartaz, a decisão deste conselho, deliberando ainda pela juntada deste fato aos processos que já estão em andamento. O Prof. Geraldo absteve-se da participação do próximo assunto de pauta, retirando-se. 4) **Processos Administrativos referentes ao Prof. Júlio Canille** – O Sr. Presidente esclareceu toda a tramitação do processo indicando duas possibilidades: Análise pelo CONCEN/CCT através de relator ou envio à Reitoria. Tendo em vista os fatos expostos, *o CONCEN decidiu que o processo deve ser analisado nas instâncias superiores.* O Prof. Josué sugeriu que a Comissão de Sindicância fosse composta por professores externos ao CCT para se evitar o desgaste, acrescentando que todo o processo deveria ser enviado ao Reitor, com vistas a ASJUR, para orientação quanto ao procedimento e quanto à composição da comissão. *O CONCEN/CCT aprovou a sugestão apresentada pelo Prof. Josué de envio ao reitor com vistas a ASJUR a fim desta orientar não só quanto ao procedimento, mas também quanto à composição da Comissão.* 5) **Afastamento no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro do Prof. Júlio Canille – LCMAT – para Programa de Pós- Doutorado** – O Prof. Geraldo apresentou a documentação, esclarecendo de aprovação pelo Colegiado do Laboratório e do interesse deste no aperfeiçoamento de seu quadro docente. O Prof. Josué manifestou-se favorável ao afastamento do Professor. O Prof. Arica sugeriu apresentação de carta convite oficial da instituição. *O CONCEN/CCT aprovou o afastamento do Prof. Júlio com duas abstenções, condicionando a apresentação da carta oficial assinada pela instituição.* 6) **Prorrogação de Afastamento do Técnico Luiz Geraldo do C. L. Loures – LENEP** – O Sr. Presidente comunicou a situação do Técnico, procedendo a leitura de ata de CCL/CCT em 09/12/2001 e pedido do Prof. Dias solicitando prorrogação de afastamento do técnico em questão. O Prof. Sthel considerou que a CLT está acima da UENF e que naquela está previsto o aperfeiçoamento. *O CONCEN/CCT aprovou com uma abstenção o pedido de prorrogação de afastamento por mais seis meses do Técnico Luiz Geraldo do C. L. Loures – LENEP.* 7) **Aumento do número de vagas dos cursos de Pós-Graduação do LECIV e LENEP** – O Sr. Presidente procedeu à leitura das solicitações do LECIV e LENEP. O Prof. Renato considerou que a extensão do prazo de inscrição poderá ser questionada juridicamente, considerando viável o pleito de aumento do número de vagas. O Prof. Arica indagou qual a consequência para os estudantes novos da Engenharia Civil caso o curso não seja aprovado. O Prof. Josué esclareceu que o

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Loureiro', 'Sthel', 'Arica', 'Renato', and 'Josué'.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Centro de
Ciência e
Tecnologia

funcionamento do curso dependerá de decisão da UENF, podendo posteriormente ser reapresentado a CAPES. O Sr. Presidente questionou ao Prof. Renato qual a consequência para os estudantes antigos. O Prof. Edmilson consultou se é viável o aumento do número de vagas para um curso que ainda não tenha sido aprovado pela CAPES. O Prof. Josué esclareceu que isto é decisão do Colegiado do Curso. O Prof. Geraldo sugeriu a apresentação de uma justificativa para o aumento do número de vagas, através da indicação da carga didática bem como a infra-estrutura necessária ao funcionamento do curso. Nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, agradecendo a presença de todos e declarando encerrada à reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Verlaine de Oliveira Pereira, Secretária, lavrei e transcrevi a presente ata, sendo assinada por todos os presentes.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2002.

Prof. Herval Ramos Paes Junior, Presidente

Prof. Marcelo Gomes da Silva, Representante do LCFIS

Prof. Geraldo de Oliveira Filho, Chefe do LCMAT

Prof. Edmilson José Maria, Representante do LCQUI

Prof. Josué Alves Barroso, Chefe do LECIV

Profª Themis Carageorgos, Representante do LENEP

Prof. José R. Arica Chavez, Chefe do LEPROD

Prof. Renato de Campos, Rep. Coord. Pós-Grad.

Prof. Marcelo Silva Sthel, Coordenador de Extensão

Sr. Milton P. Soares Junior Represent. Corpo Téc.-Adm.

Srta. Verlaine de Oliveira Pereira, Secretária

Herval Ramos Paes Junior
Marcelo Gomes da Silva
Geraldo de Oliveira Filho
Edmilson José Maria
Josué Alves Barroso
Themis Carageorgos
José R. Arica Chavez
Renato de Campos
Marcelo Silva Sthel
Milton P. Soares Junior
Verlaine de Oliveira Pereira